



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC (MF) 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 412/99
De 23 de dezembro de 1999.

PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME NO DIA 23/12/99
EAA

Cria e Denomina Escola Municipal.

Darci Jesus Romio, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil denominada Menino Jesus, localizada na cidade de Canarana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 23 de dezembro de 1999.

Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal

Ivete Vaniz Romio
Secretaria de Educação e Cultura